

Art. 3º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Convalidar os atos praticados pela Equipe de Planejamento da Contratação desde a realização dos estudos preliminares no âmbito do Huab.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 205, de 17 de novembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

CONSIDERANDO o Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n. 63, de 6 julho de 2000, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição de membros da **Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN** do Hospital Universitário Ana Bezerra, instituída pela Portaria nº 070, de 03 de agosto de 2015, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Representação	Nome	Siape
Médico	André Luiz Barros Almeida - coordenador clínico	107****
Nutricionista	Ruty Eulália de Medeiros Eufrásio - coordenadora técnico-administrativo	192****
Farmacêutico	Diego Pereira Gabriel dos Santos	226****
Enfermeiro	Antônio Augusto Oliveira da Costa	235****

Art. 2º. Compete à EMTN as atribuições elencadas no Anexo I do Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-SEI nº 139, de 17 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 18 de setembro de 2019.

Art. 4º. Ficam convalidados os atos praticados pela coordenadora técnico-administrativo a contar de 09/11/2023.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 206, de 17 de novembro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **Oswaldo Marques Bezerra Junior**, Siape 215****, Cirurgião Dentista, lotado no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível responsabilidade de servidor/empregado, conforme descrito no Processo nº 23527.007611/2023-40, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 207, de 17 de novembro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23527.006731/2023-20.

Art. 2º Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como Comissários: